

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Aviso Nº SN/1983 de 19 de Maio

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de admissão de provas práticas, pelo prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente anúncio no «Jornal Oficial .», para promoção à categoria de mestre florestal principal do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, e provimento das seguintes vagas:

Direcção dos Serviços Florestais da Horta

1 lugar na Ilha do Faial

1 lugar na Ilha das Flores

Direcção dos Serviços Florestais de Angra do Heroísmo

1 lugar na Ilha Terceira

A este concurso podem ser admitidos os mestres florestais que se encontram nas condições do art.º 18.º do respectivo Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 27/82, de 11 de Maio.

Os concorrentes deverão fazer a entrega dos requerimentos, instituídos de harmonia com as disposições contidas na já citada Portaria n.º 27/82, nas Direcções dos Serviços Florestais e que estão afectos.

Este concurso é válido pelo prazo de três anos, contando-se este prazo a partir da data do «Jornal Oficial», em que for publicada a lista de classificação dos concorrentes aprovados.

As provas práticas realizar-se-ão em local, dia e hora que serão anunciados aquando da publicação da lista definitiva ou de declaração de conversão da lista provisória em definitiva, com observância do programa publicado no «Jornal Oficial». n.º 16, I Série, de 11 de Maio de 1982.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 6 de Abril de 1983.—O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.